



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 683

Ofício nº 703/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Ofício nº 383/2025 - ADM do Hospital Santa Casa de Uruguaiana**, em resposta ao **Ofício nº 1520/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Brante solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendos o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



Ofício nº 383/2025 - ADM

Uruguaiana – RS, 25 de setembro 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo.

Himo. Sr. Odilon Ledezma da Silva

Secretário Adjunto de Governo

Prezado,

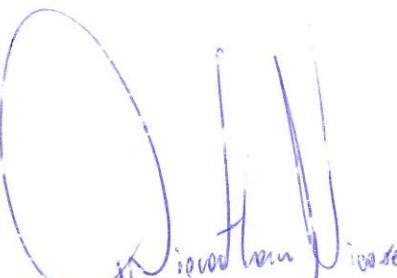
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 696/2025/GAPRE, de 23 de setembro de 2025, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações referentes aos procedimentos do serviço de cardiologia desta instituição.

Desde que a nova gestão assumiu a administração, concentramos esforços na equalização de todos os setores, especialmente o de cardiologia, levando ao volume significativo de materiais e procedimentos. Para isso, foram adotadas as seguintes medidas:

- Reregociação de cívidas.
- Aterracão da forma de compra de insumos.
- Garantia da reposição de materiais essenciais como stents e balões.

Essas ações garantiram a continuidade das atividades. Desta forma, informamos que o setor de cardiologia está operando normalmente, com a agenda de procedimentos sendo cumprida sem intercorrências e sem falta de material.

Atenciosamente.



Jonathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 696/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025

A Sua Exceléncia,
Senhor Dionathan Nicorena,
Diretor do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

URGENTE

Excellentíssimo Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1520/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de setembro de 2025**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Palácio Borges de Medeiros

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1520** /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.225, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a disponibilidade de materiais para procedimentos cardiológicos na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
2. A solicitação tem como objetivo esclarecer se o hospital dispõe dos insumos necessários para garantir a continuidade dos atendimentos, visto que eventuais faltas podem comprometer diretamente a vida e a segurança dos pacientes que dependem desse tipo de tratamento.
3. A transparência quanto à situação permitirá a este Poder Legislativo acompanhar a realidade do serviço, cobrar medidas efetivas e auxiliar na busca de soluções para garantir que a comunidade não seja prejudicada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 21/09/25
Assinatura